



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4852/2022

Indica a necessidade de estudo para criação de uma lei que permita que os servidores da Secretária Municipal de Educação que cumprem 30 horas, possam, de forma optativa, fazer 38 horas semanais.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja realizado um estudo para a possibilidade de criação de uma lei que permita que os servidores da Secretária Municipal da Educação, que hoje cumprem 30 horas semanais, possam optativamente, cumprir 38 horas semanais.

Tal pedido se faz necessário devido a defasagem de profissionais da educação da secretaria, atribuindo a possibilidade desses profissionais em fazer mais 8 horas semanais irá de forma efetiva diminuir essa defasagem. Vale ressaltar que a demanda veio de diversos professores e professoras que enxergam os problemas que essas lacunas deixam no ensino aprendido e se dispõem a cumprirem uma jornada mais longa.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de outubro de 2022.

GUILHERME BIANCO